



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 007/2000

ILMO SENHOR
ORISVALDO SPIRANDELI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
024	sub o nº 497
às 14:00	Horas
Natalândia - MG	07, 02, 00

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie uma maneira de manter presos os cachorros que estão soltos nas ruas e também uma vacina geral.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2000.

VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Mantendo os cachorros presos em casa, evitam doenças.

VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

	Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho	
Aprovado em	único
ato	turno por
votos favoráveis	zero
votos contrários e	zero
abstenções	zero
sala das sessões	107 02 / 19 2000
Presidente de Câmara	